

1.1.1.1 Caso de uso Validar Arquivo de Inclusão de Programas

1.1.1.1.1 Precondições

1. O caso de uso *UC84 - Caso de uso Descompactar e Converter arquivos do módulo de Inclusão de Programas* deve ter sido concluído com sucesso

1.1.1.1.2 Fluxo principal

1. O **SICOM** carrega os dados do arquivo *INCPRO*.
2. Para cada registro do arquivo
 - 2.1. O **SICOM** verifica se o valor do campo *codPrograma* é único para cada registro. Caso esta condição não ocorra, o **SICOM** emite a mensagem *ME50_COD_DUPLICADO*.
 - 2.2. O **SICOM** verifica se o valor do campo *codPrograma* encontra-se cadastrado para outro registro, seja em remessas anteriores do módulo de inclusão de programas ou nos instrumentos de planejamento (vide observações). Caso já exista programa com o código informado, a mensagem de erro *ME300_PRO_DUPLICADO* deve ser emitida ao Agente da Administração Pública.
 - 2.3. O **SICOM** verifica se o campo *totRecursos1Ano*, *totRecursos2Ano*, *totRecursos3Ano* e *totRecursos4Ano* são maiores ou igual a zero, e caso esta condição não ocorra emite a mensagem de erro *ME75_VL_NEGATIVO_INVALIDO* ao Agente da Administração Pública
 - 2.4. O **SICOM** verifica se o mês e o exercício informado no campo *dtLei* é posterior ao mês e exercício de referência da remessa. Caso seja emite a mensagem de erro *ME164_MES_POSTERIOR* ao Agente da Administração Pública
 - 2.5. O **SICOM** verifica se o mês e o exercício informado no campo *dtPublicacaoLei* é posterior ao mês e exercício de referência da remessa. Caso seja emite a mensagem de erro *ME164_MES_POSTERIOR* ao Agente da Administração Pública
 - 2.6. O **SICOM** verifica se a data informada no campo *dtPublicacaoLei* é posterior ou igual a data do campo *dtLei*. Caso não seja emite a mensagem de erro *ME165_DATA_POSTERIOR* ao Agente da Administração Pública
3. O **SICOM** conclui o processamento das informações do arquivo *INCPRO*.

1.1.1.1.3 Subfluxos

Não aplicável.

1.1.1.1.4 Fluxos alternativos

Não aplicável.

1.1.1.1.5 Diagrama de estado / Diagrama de atividade

Não aplicável.

1.1.1.1.6 Exceções



Não aplicável

1.1.1.1.7 *Alterações para o exercício de 2015*

Alteração de todas as mensagens de exceções para mensagens de erro.

1.1.1.1.8 *Observações*

Caso existam remessas substitutas do módulo de instrumentos de planejamento ou inclusão de programas, é necessário realizar a consulta que verifica se o código do programa já foi informado anteriormente nas remessas atuais e aceitas.